**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019**

**Processo nº 2744/2019**

**Assunto: Aquisição de Material de consumo**

A Prefeita Municipal de Cerejeiras- RO, Lisete Marth, torna Público que RECONHECE E RATIFICA, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a **Dispensa de Licitação** **nº 102/2019**, Processo Administrativo nº 2744/2019, objetivando Aquisição de medicamentos para atender ordem judicial em favor de paciente, através da SEMSAU, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, tendo como vencedoras as empresas: **Farmácia Preço Baixo Cerejeiras-EPP,** no valor de R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), e **Albonete & Campana Comércio de Medicamentos Ltda.,** no valor de R$ 1.399,50 (um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Cerejeiras, 30 de julho de 2019.

**LISETE MARTH**

Prefeita Municipal